



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 171, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Aprova a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício de 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto dos Reis da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício financeiro de 2010, discriminada pelo anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

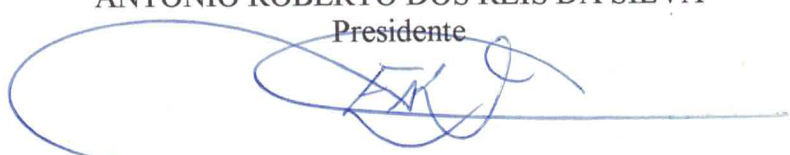
Art. 2º A proposta parcial do Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária anual do Município.

Art. 3º Os limites para suplementação do Orçamento da Câmara serão iguais aos fixados na Lei Orçamentária do Município de 2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2009.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente


EDUARDO ALVES VIEIRA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO 2010

RECEITA ESTIMADA

790.000,00

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<i>ELEMENTO</i>	<i>FICHA</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR FIXADO</i>
01.01.01.031.1001.4.4.90.51.02	1	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	20.000,00
01.01.01.031.2001.4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.04.00	3	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.09.00	4	Salário Família	1.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.13.00	6	Obrigações Patrimoniais	100.000,00
01.01.01.031.2001.3.1.90.36.00	7	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.30.00	8	Material de Consumo	50.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.33.00	9	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria	5.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.36.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.39.01	13	Divulgação	2.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.92.00	14	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01.01.01.031.2001.3.3.90.93.00	15	Indenizações e Restituições (Verba Indenizatória)	13.000,00
TOTAL			790.000,00